



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

APROVADO
EM 25/11/2024
[Assinatura]

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 25/2024 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações nas áreas de Saúde e Obras:

SAÚDE – 33.90.39.00.02.09.01.10.3020210.2066 – CIRURGIAS ELETIVAS EM GERAL – R\$17.564,94(dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

OBRAS - 4.4.90.51.00.26.782.0710.1039 – MELHORAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS – *CALÇAMENTO MORRO DO MACUCO, VIRANDO PARA A COMUNIDADE DOS PINHEIROS - R\$17.564,94 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Esta Emenda em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 25 de novembro de 2024.

Donizete José da Silva
VEREADOR DONIZETE JOSÉ DA SILVA



Câmara Municipal de Dolores do Turvo

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

APROVADO
EM 25/11/2024
[Signature]

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 25/2024 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações nas áreas de Saúde e Obras:

SAÚDE – 33.90.32.00.10.302.0203.2058 – COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE– R\$ 35.129,88(trinta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos);

OBRAS - 4.4.90.51.00.15.452.0506.1032 –ILUMINAÇÃO PÚBLICA – *RUA DOZE - COMUNIDADE CARAMONAS – trecho entre a oficina do Léo e a residência da Mariana - R\$35.129,88(trinta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Emenda em vigor na data de sua publicação.

Dolores do Turvo, 25 de novembro de 2024.

VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

VEREADOR ALEX ALVES NOGUEIRA

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dolores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

APROVADO
EM 25/11/2024
[Signature]

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 25/2024 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações nas áreas de Saúde e Obras:

SAÚDE –33.90.39.00.02.09.01.10.3020210.2066 – CIRURGIAS ELETIVAS EM GERAL – R\$17.564,94(dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

OBRAS -4.4.90.51.00.26.782.0710.1039 –MELHORAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS – *CALÇAMENTO MORRO NO CÓRREGO SÃO VICENTE, PRÓXIMO À FAMÍLIA COLATINO - R\$17.564,94 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

Art. 2º Esta Emenda em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Turvo, 25 de novembro de 2024.

Arlindo Carlos da Silva

VEREADOR ARLINDO CARLOS DA SILVA

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dores do Turvo

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

APROVADO
EM 25/11/2024
[Assinatura]

EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 25/2024 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações nas áreas de Saúde e Obras:

SAÚDE – 33.90.39.00.02.09.01.10.3020210.2066 – CIRURGIAS ELETIVAS EM GERAL – R\$17.564,94(dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

OBRAS - 4.4.90.51.00.26.782.0710.1039 –MELHORAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS – *CALÇAMENTO MORRO FAZENDA DAS FLORES- MORRO JULINHO HELENO - R\$17.564,94 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Esta Emenda em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 25 de novembro de 2024.


VEREADOR AIRTON AMARAL MOREIRA



Câmara Municipal de Dores do Turvo

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

APROVADO
EM 25/11/2024
[Assinatura]

EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 25/2024 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações nas áreas de Saúde e Obras:

SAÚDE – 33.90.39.00.02.09.01.10.3020210.2066 – CIRURGIAS ELETIVAS EM GERAL – R\$17.564,94(dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

OBRAS -4.4.90.51.00.26.782.0710.1039 –MELHORAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS – *CALÇAMENTO MORRO APÓS A PONTE MARCIANO - R\$17.564,94 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

Art. 2º Esta Emenda em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 25 de novembro de 2024.

[Assinatura]
VEREADOR GLAUBER HÉLCIO GROSSI FERNANDES



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2024

APROVADO
EM 25/11/2024
[Assinatura]

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORÉS DO TURVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 25/2024 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações nas áreas de Saúde e Obras:

SAÚDE –33.90.32.00.10.302.0203.2058 – COMPRA DE MEDICAMENTOS AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE – R\$17.564,94(dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

OBRAS -4.4.90.51.00.26.782.0710.1039 –MELHORAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS – *CALÇAMENTO MORRO BOA ESPERANÇA, VIRANDO PARA OS BARROS - R\$17.564,94 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Esta Emenda em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Turvo, 25 de novembro de 2024.

[Assinatura]
VEREADOR JÚLIO MARIA DE SOUZA

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

APROVADO
EM 25/11/2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 25/2024 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações nas áreas de Saúde e Obras:

SAÚDE – 33.90.39.00.02.09.01.10.3020210.2066 – CIRURGIAS ELETIVAS DE HÉRNIA – R\$17.564,94(dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

SAÚDE – 33.90.39.00.10.3020210.2066 – EXAMES DE ALTO CUSTO – R\$17.564,94(dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

OBRAS – 339039000.17.512.0019.2079 – MANUTENÇÃO/ABASTECIMENTO DE ÁGUA - *AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA A COMUNIDADE DO CANTINHO DO CÉU - R\$ 10.000,00(dez mil reais);

OBRAS - 4.4.90.51.00.26.782.0710.1039 – CALÇAMENTO NA LOCALIDADE DOS GONÇALVES - R\$ 25.129,88 (vinte e cinco mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)

Art. 2º Esta Emenda em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Turvo, 25 de novembro de 2024.

VEREADOR JHONATAN DA SILVA CARVALHO

VEREADOR LEOLÉSSE LOMAR DE FREITAS

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460